

**Portaria Nº. 393 DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994..

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Investigativa nº. 04/2022 – Processo nº. 2019/283918, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o Arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 075/2022 – datada de 21 de 01 de 2022, publicada no DOE 34.843 de 25.01.2022, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular, com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

**Portaria Nº. 399 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994..

Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a Sindicância Punitiva nº. 07/2022 – Processos nº. 2019/35292, 2019/45591, considerando ainda o julgamento que determinou o arquivamento do Processo, fundamentado no Art. 198, inciso III da Lei nº. 5.810/94.

Considerando o Parecer Jurídico nº 86/2020 - PROJUR/FASEPA

R E S O L V E:

ACATAR o Relatório Conclusivo para determinar o Arquivamento dos autos do Processo Instaurado através da Portaria nº 145/2022, datada de 08.02.2022, publicada no DOE 34.862 de 08.02.2022, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular com base no art. 198, Lei nº 5.810/94.

LUIZ CELSO DA SILVA

Presidente da FASEPA

Protocolo: 799394

**LICENÇA PRÊMIO****Portaria Nº 411 DE 13 DE MAIO DE 2022-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS matrícula nº. 3194817/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, triênio 2014/2017 complemento, período 09.05.2022 à 07.06.2022.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 799143

**DIÁRIA****Portaria nº 248, de 13 de maio de 2022.**

Processo nº 581257/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, aos familiares em cumprimento de determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: TUCURUI/PA.

PERÍODO: 12/05/2022 a 12/05/2022. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JARDELSON SOARES BARBOSA, MONITOR, Matrícula 5953977/1, e JOÃO AGRESO PRATES BRITO, MOTORISTA, Matrícula 5956592/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 798885

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 250 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/371284.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS em favor da servidora SIDARA CARAMES DE MELO, Coordenadora do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos de Breves, CPF Nº 700.064.172-05, MATRÍCULA Nº 5964518/1, para atender despesas eventuais.

Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00

O prazo de aplicação será de 60 dias, a partir da emissão da ordem bancária.

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas à CAFIN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 13 DE MAIO DE 2022.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 799107

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA****ERRATA**

**ERRATA da Portaria Nº 245/2022 - DAF/SEDEME – BELÉM, 12 DE MAIO DE 2022, publicado no DOE 34.969, de 13/05/2022.**

**ONDE SE LÊ:** "Período: 21/05/2022 a 02/06/2022".

**LEIA-SE:** "Período:23/05/2022 a 04/06/2022".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 799004

**DIÁRIA****Portaria Nº 248/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Nome:WELLINTON BARBOSA MADEIRA/Matrícula:nº6402936/3/Cargo:Assessor/Origem:Belém-PA/Destino:Parauapebas-PA/Período:17 a 19/05/2022/ Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:acompanha a comitiva do Excelentíssimo Governador na inauguração da Usina da Paz em Parauapebas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 798847

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CARTA- CONTRATO****Processo Administrativo N.º 019/2022**

Dispensa De Licitação N.º 012/2022

Carta Contrato nº 03/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: EVANDRO NERY DA SILVA JUNIOR ME (CERTIFIQUE CERTIFICADORA DIGITAL), INSCRITA NO CNPJ Nº 44.023.506/0001-91

Objeto: contratação de empresa especializada na Emissão de Certificação de Assinaturas Digitais, em nome da Razão Social da Companhia de Gás do Pará (E-CNPJ) e da Pessoa Física da Diretora Presidente Dra. Cláudia Bitar (E-CPF). Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo123 e seguintes do RILC.

Valor Global Estimado: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: Evandro Nery da Silva Junior

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 11 de maio de 2022.

Protocolo: 798779

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

Processo nº 019/2022 - Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada na Emissão de Certificação de Assinaturas Digitais, em nome da Razão Social da Companhia de Gás do Pará (E-CNPJ) e da Pessoa Física da Diretora Presidente Dra. Cláudia Bitar (E-CPF). Fundamento Legal: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo123 e seguintes do RILC. Autorizado em Reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Estado do Pará. Mesa: Diretora Pre-